



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

12/09/2025

EDIÇÃO Nº 347 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### DECRETO N° 195/2025

**DECRETO N° 195/2025**

**DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**ALTERA O § ÚNICO DO ART. 14 DO DECRETO N° 29/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 QUE REGULAMENTA A LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Conclusão Técnica nº 19 da Comissão de estudos da Nova Lei de Licitações e Contratos para a Fiscalização - TCE - RS;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do § 1º do artigo 14, o qual passa a vigorar conforme segue:

"Art. 14 (...)

Parágrafo único: Sem prejuízo do disposto no *caput*, é obrigatória a publicação em versão eletrônica do edital de licitação, por meio de extrato, em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Município de Boa Vista do Incra.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 12 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Laurindo Bellini**

**Prefeito Municipal**

**Cirineu Ribeiro**

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva  
Código identificador: 97c8436a-a807-4e89-87e3-ad3affc5b433